MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 11 DE MAIO DE 2009

N.º 11

DATA: Onze de Maio de dois mil e nove.----------

HORA: Quinze horas e dez minutos.----------

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício Municipal de Vale de Cambra.----------

PRESENÇAS: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:----------

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;----------

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;----------

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;----------

- Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva;----------

- José António de Almeida Soares.----------

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por fazer o ponto de situação da reunião que teve lugar na Administração Regional de Saúde do Norte, no passado dia 7 de Maio, referindo: "Estiveram presentes nesta reunião eu próprio e o Dr. Manuel Augusto em representação da Câmara Municipal e o Sr. Dr. Alcindo Maciel Barbosa na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da ARS Norte e um seu Adjunto.--

Comecei a reunião por transmitir o meu descontentamento por ter sido recebido contrariamente ao que estava acordado depois da Comissão de Utentes. Foi-me respondido que esse facto deveu-se a um pedido feito pela Comissão de Utentes e que, na boa vontade de receber toda a gente, não se apercebeu desse pormenor.----------

De seguida, transmitiu tudo o que está planeado para esta região (entenda-se por região todos os oito concelhos que entraram agora para a Jurisdição da ARS Norte).----------

Assim, e tendo por base um despacho do então Ministro da Saúde Correia de Campos, está a ser implementado o aí preconizado que passa pela construção/reformulação de SUBs em Oliveira de Azeméis, Arouca, Cinfães, Moimenta da Beira e Vila Nova de Foz Côa. Estes SUBs terão ainda na retaguarda a rede de urgências existentes e os meios de emergência do INEM, estando ainda previsto a contratualização de um helicóptero para esta zona que irá ficar sediado em Aguiar da Beira.----------

Foi ainda afirmado que o encerramento dos SAPs só será efectuado cerca de um mês depois de todos os novos meios complementares estarem assegurados. Disse ainda que a contratualização do helicóptero e algumas obras nos SUBs estão atrasadas pelo que até Outubro não se prevê grandes alterações aos meios existentes.----------

Os cuidados de saúde primários continuam a ser tratados em Vale de Cambra com as novas USF a criar e outros (consulta aberta, consultas de recurso, etc.), sendo que estas unidades poderão funcionar das 8 às 20horas. Informou ainda que a Dra. Odete (Directora do Agrupamento) está a diligenciar a criação dessas unidades com os médicos de Vale de Cambra.----------

Tentou de seguida exemplificar o funcionamento destes serviços, que seriam no caso de cuidados de saúde primários tratados em Vale de Cambra; diz que foi

feita uma circular a clarificar o que são cuidados de saúde primários para que um indivíduo que venha por exemplo a precisar de ser suturado não seja encaminhado para outro serviço fora do Concelho.----------

Em relação aos outros casos, ou seja, doentes fora dos horários de atendimento ou casos mais graves, afirma que o que está previsto é o doente ligar para o 112 sendo atendido por um profissional que tenta inteirar-se do seu estado clínico para saber se se trata duma urgência ou de um cuidado de saúde primário. Se for urgência, o INEM vai a casa do doente e encaminha-o para o hospital respectivo. Se for um cuidado de saúde primário será conduzido para o SUB mais próximo.---

Interroguei-o neste ponto com o exemplo de um Munícipe qualquer que encontra um cidadão inconsciente ou em sua casa, na estrada ou em qualquer local, liga para o 112 e não sabe dizer nada sobre as razões do cidadão estar inconsciente: que informações damos ao 112, e que encaminhamento este vai dar ao doente. Não soube responder!----------

Perguntei ainda se estava prevista alguma ambulância de suporte do tipo SIB. Disse que iria haver uma mas que não sabia onde, haveria uma medicalizada na Feira e uma de Suporte de Vida Básico em S. João da Madeira.----------

Quando interrogado sobre o porquê da localização do SUB em Arouca, diz que não sabe responder pois herdou o despacho do Senhor Ministro.----------

Reconheceu no entanto que estes oito novos concelhos a sul estão com menos meios que os restantes concelhos da ARS Norte e que já deu conta disso aos seus superiores.----------

No final da reunião transmiti-lhe a minha opinião sobre o que me acabou de explicar e que se resume ao seguinte: Vale de Cambra foi pura e simplesmente ignorado neste novo planeamento e como tal não poderia concordar com o que me foi transmitido."----------

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva referiu que a situação que aqui foi transmitida de forma exaustiva retrata uma situação trágica, que terá seguramente repercussões gravíssimas para a situação do Município. Todos aqui conhecem a realidade física do nosso concelho e de concelhos vizinhos. Subscreve as palavras do Senhor Presidente da Câmara e encoraja-o a tomar uma posição firme, accionando todos os meios ao seu alcance.----------

O Senhor Vereador José António de Almeida Soares disse ter já manifestado, várias vezes, a sua preocupação sobre este assunto. Comunga que Vale de Cambra não pode concordar com uma situação destas.----------

Na passada reunião, deixou um alerta no sentido de não se deixar adiantar a situação e só depois de tudo em funcionamento se manifestarem, entende que essa preocupação deve ser manifestada o quanto antes.----------

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva sugeriu o pedido de nova reunião à Senhora Ministra da Saúde, podendo estar presentes na mesma um representante de cada um dos partidos com assento na Câmara e Assembleia Municipais.----------

O Senhor Presidente da Câmara disse que tendo esta Câmara Municipal solicitado várias reuniões à Senhora Ministra foram sempre reencaminhados para as Administrações Regionais de Saúde. Mas, tendo em atenção a posição de todos os Partidos aqui representados - PPD/PSD, CDS/PP e PS, e face à discordância desta Câmara Municipal com a informação transmitida, na reunião de 7 de Maio, pela Administração Regional de Saúde do Norte, irá esta Câmara Municipal remeter novo pedido de reunião urgente e exclusivo à Senhora Ministra da Saúde, na qual se pretende estejam ainda presentes um representante de cada Partido.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara informou que as Jornadas da Modernização Administrativa correram muito bem e que já se obteve um feedback

extraordinário das mesmas. A CCDRN já transmitiu os parabéns pelo evento. A Câmara Municipal foi também convidada a apresentar uma candidatura a um concurso internacional no âmbito dos sistemas de informação geográfica.----------

Isto demonstra que apesar desta ser uma Câmara de pequena dimensão, está atenta e predisposta à modernização. ----------

Por fim, o Senhor Presidente entregou um convite aos Senhores Vereadores para a Sessão Solene evocativa das Comemorações do 16.º Aniversário de Elevação de Vale de Cambra a Cidade, sob o lema: "Promover a Solidariedade", que terá lugar no Salão Nobre no dia 20 de Maio, pelas 17horas. Pretende-se com esta cerimónia prestar o reconhecimento do Município a todas as Instituições e Entidades de carácter social que desenvolvem um relevante papel na comunidade, ainda mais significativo e importante em tempos de crise e dificuldade como aquelas que se atravessam.----------

A Senhora Vereadora Dra. Célia Maria dos Santos Tavares informou que a VI Edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos, terá a sua abertura oficial pelas 18horas do próximo dia 16 de Maio e decorrerá até ao dia 24 de Maio, no centro da cidade.----------

Mais informou que, de acordo com a sugestão do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva numa das anteriores reuniões, foi efectuado convite aos produtores de vinho verde que não participaram na anterior edição da Mostra Municipal, sendo que até à data não se obteve qualquer resposta da parte dos mesmos.----------

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva referiu ter pedido na última reunião o projecto das obras em curso na Praça da República em Macieira de Cambra, as quais lhe merecem dois reparos. O primeiro é quanto à falta de regularização do piso e à falta de cuidado em assegurar a circulação e acesso a moradores e serviços, designadamente para o Posto Médico e Centro Cultural. O

segundo tem que ver com a sobranceria com que os funcionários da Câmara Municipal a prestar serviço no local são tratados pelo empreiteiro da obra. O empreiteiro tem de saber por exemplo que os canalizadores da Câmara Municipal não são seus serviçais, nem seus empregados e, portanto, têm de os tratar de modo digno e respeitoso. A execução das obras tem de ser programada e os imprevistos resolvidos com boa educação.----------

- Referiu que a sucessiva redução de locais de estacionamento no centro da cidade de Vale de Cambra afigura-se-lhe exagerada e vem criando crescentes dificuldades aos automobilistas.----------

- Acrescentou que a Rua da Escola Secundária (EM 1358), junto ao entroncamento com a Rua Douvães, está estrangulada numa faixa relativamente pequena pelo que se impõe a resolução deste problema por via consensual ou recorrendo a Câmara Municipal às vias legais ao seu dispor.----------

O Senhor Vereador José António de Almeida Soares disse que, no final do Fórum Turismo, foi distribuído o Guia de Oferta Turística de Vale de Cambra, o qual é uma ideia louvável. Porém, enferma de algumas incorrecções que devem ser melhoradas em próximas edições:----------

- Desconhece a existência de tanoaria no lugar do Mártir;----------

- Não há também artesãos de velas de cera no lugar da Rabaceira;----------

- Não existe o Rio Muscoso, mas sim o Rio Moscoso.----------

Sugeriu ainda que as imagens/fotografia venham a ser legendadas com a designação da obra e respectivo local.----------

De seguida, solicitou ainda o ponto de situação de alguns pedidos que fez em tempos, designadamente sobre a Av. da Senhora da Saúde, a listagem de pagamento a fornecedores actualizada, o prazo médio de pagamento a fornecedores, a negociação dos spreads dos empréstimos, os Projectos

candidatados ao QREN, e a sua proposta para atribuição de Bolsas de Estudos a alunos carenciados.----------

Por fim perguntou ainda se é verdade que a Câmara Municipal disponibilizará apenas o rés-do-chão do edifício sito na Rua Eça de Queirós para a Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Guia de Oferta Turística está já em actualização. Este é um processo já com algum tempo, e que atrasou uma vez que foi feito um novo levantamento fotográfico para o guia o que demorou algum tempo.----------

- No que se refere à Avenida da Senhora da Saúde há apenas a acrescentar que depois do indeferimento do pedido de Declaração de Utilidade Pública pela DGAL (proferido com base no facto do terreno pertencer a Vale de Cambra e não a Sever do Vouga, autarquia instrutora do processo) firmaram novo acordo com a proprietária do terreno em causa, mas no dia da escritura a Senhora voltou atrás e disse que só vendia pelo dobro do valor, o que é incomportável para a Câmara Municipal. É sua intenção fazer um novo projecto sem o terreno em causa, até porque o projecto daquela Avenida já está desactualizado.----------

- Relativamente à renegociação dos spreads dos empréstimos, já solicitou aos serviços que procedam à mesma. Não tem ainda dados para apresentar.----------

- De seguida, mencionou algumas das obras candidatadas ao QREN, nomeadamente a Regeneração Urbana, os Balneários para o Campo da Raposeira, as Piscinas da Escola Arões/Junqueira, o Jardim de Infância de Codal, o Equipamento do Arquivo Municipal. Explicou ainda o que está previsto na Regeneração Urbana. Acrescentou que está também em estudo uma candidatura para vermicompostagem, que consiste na utilização de minhocas para tratar matéria orgânica dos resíduos sólidos urbanos.----------

- No que se refere ao edifício na Rua Eça de Queirós, informou que a Câmara Municipal disponibilizará o rés-do-chão para a Banda de Vale de Cambra. Para o primeiro andar está em estudo a possibilidade de aí instalar uma Casa da Juventude.----------

O Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho informou, relativamente à proposta para as bolsas de estudo, ter solicitado à DASE um estudo da legislação para que não haja sobreposição, uma vez que o Ministério da Educação também vai atribuir bolsas de estudo a alunos carenciados.----------

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, António Alberto Almeida de Matos Gomes, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva e José António de Almeida Soares, aprovar a acta da reunião pública ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e nove, tendo-se abstido da votação o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, por não ter participado na reunião.----------

2. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO AO EXMO. SENHOR ÁLVARO PINHO DA COSTA LEITE: O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a presente proposta: "Falar do Sr Álvaro Pinho da Costa Leite é falar de uma personalidade valecambrense do maior vulto cujo nome ficará sempre, e de forma incontornável, ligado à história do nosso Município.------ Como cidadão, como empresário, como filantropo, como dirigente associativo ou como autarca, o Senhor Álvaro Pinho da Costa Leite marca de forma inequívoca a nossa comunidade e encontra-se indissociavelmente ligado ao seu crescimento e ao seu desenvolvimento.----------

A sua coragem, determinação e espírito empreeendedor conduziram-no a um elevado patamar na vida económica do País e mesmo da Europa. A sua simplicidade, a sua sensibilidade social e sobretudo o seu amor à terra são para todos um exemplo de invulgar dimensão a seguir.----------

Conjuntamente com o grupo empresarial que fundou, fez crescer e solidamente enraizou no tecido empresarial nacional, gerador de riqueza e bem-estar para os milhares de valecambrenses que com ele têm colaborado ao longo de muitos anos, o Sr Álvaro Pinho da Costa Leite tem levado muito longe o nome do nosso Município, o que naturalmente nos honra.----------

A sua ligação, o apoio e carinho que sempre prestou a diversas Associações e Instituições no Concelho são por todos conhecidos e merecedores do nosso reconhecimento público.----------

Tendo sido Presidente da Câmara Municipal, tem sido ao longo dos anos um bom conselheiro cujas ideias, sugestões e iniciativas muito agradecemos.----------

Pelo seu reconhecido e indiscutível mérito, mas sobretudo por ser da maior e mais elementar justiça, proponho à Câmara Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Município ao Sr Álvaro Pinho da Costa Leite, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra.

A ser aprovada deve a deliberação ser remetida para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do mesmo Regulamento."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara para atribuição da Medalha de Ouro do Município ao Senhor Álvaro Pinho da Costa Leite, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra. A entrega da referida Medalha será efectuada oportunamente, em data a definir entre a Câmara Municipal e o Homenageado.---

Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra.----------

3. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 88, respeitante ao dia 8 de Maio de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----

- Dotações orçamentais----------€ 956.905,90

- Dotações não orçamentais----------€ 875.442,14

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

4. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO – COMUNICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: Presente informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 05.05.2009, com o seguinte teor: "Na sequência da comunicação recebida pela ANMP a alertar para uma alteração ao PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, que estende o prazo de candidaturas de acesso a esta linha de financiamento de médio e longo prazos até 30 de Junho de 2009, e após consulta à Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, esta divisão efectuou a recolha dos elementos necessários para que V. Ex.ª possa tomar uma decisão fundamentada no sentido deste Município avançar com a candidatura em causa. Assim, apurou-se que o valor susceptível de ser regularizado através deste Programa (sendo que a elegibilidade do município será aferida posteriormente pela Direcção-Geral das Autarquias Locais) será de €4.984.824,06 (sugiro o arredondamento para €4.984.000,00 por mera exequibilidade em termos de posterior listagem de facturas).----------

Informo ainda, sumariamente, as características do PREDE:----------

- Visa substituir a dívida a fornecedores curto prazo por empréstimos de médio e longo prazo;----------

- 40% do montante elegível será concedido pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), 60% por uma instituição de crédito;----------

- O prazo total do empréstimo será de, no máximo, 10 anos;----------

- O empréstimo concedido pela DGTF terá como carência metade do prazo do empréstimo do Estado, equivalente ao prazo do empréstimo concedido pela instituição de crédito.----------

- A taxa de juro do empréstimo da DGTF é igual a zero durante o período de carência; durante o prazo de reembolso, será a equivalente à taxa EURIBOR 6m em vigor no início do período de contagem de juros; a esta taxa podem acrescer spreads em função do não cumprimento dos estabelecidos para o prazo médio de pagamentos.----------

No caso de V. Ex.ª entender avançar com a candidatura, deve o órgão executivo decidir contrair o empréstimo para posteriormente convidar as instituições de crédito a apresentar propostas para 60% do valor supramencionado."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos e condições da informação técnica de 05.05.2009, contrair um empréstimo no valor de €4.984.000,00, devendo os serviços convidar as instituições de crédito a apresentar propostas, para posterior análise pela Assembleia Municipal.----------

5. DELIMITAÇAO DE LUGARES E TOPONÍMIA DE CEPELOS - ALTERAÇÃO:

Presente informação do SIG (IPDMS-2354/2009), datada de 23.04.2009, com o seguinte teor: "Vimos informar das alterações à Delimitação de Lugares, pretendidas pela Junta de Freguesia de Cepelos e consequente Toponímia, para aprovação pela Câmara Municipal.----------

Mais informamos que já tinham sido aprovadas em reunião de Câmara de 05.02.2007."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, o seguinte:----------

- revogar parcialmente a sua deliberação de 5 de Maio de 2007, no que se refere à delimitação dos seguintes lugares da Freguesia: Barreiros de Cepelos e Casal;--

- aprovar a nova delimitação e nome dos seguintes lugares da Freguesia de Cepelos: Barreiros de Cepelos, Casal e Cepelos.----------

6. FREGUESIA DE CEPELOS – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO: Presente informação do SIG (IPDMS-1731/2009), datada de 23.04.2009, com o seguinte teor: "De acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia de Cepelos, para que seja atribuído o topónimo João Paulo Fernandes a um arruamento e depois de receber o despacho de V. Exa. para se proceder a informação para deliberação camarária, venho informar que, segundo o artigo 9.º – Designação Antroponímica, ponto 2, do Regulamento Municipal de Toponímia "Não devem ser atribuídas designações antroponímicas com nome de pessoas vivas, salvo em casos extraordinários em que se reconheça que, por motivos excepcionais, esse tipo de homenagem e reconhecimento deva ser prestado durante a vida da pessoa e seja aceite pela própria."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar, a título excepcional o topónimo "João Paulo Fernandes" ao arruamento marcado em planta anexa, atendendo aos assinaláveis êxitos alcançados por este Atleta Valecambrense, que orgulham o País e dignificam o Município de Vale de Cambra.----------

7. MOSTRA MUNICIPAL DE GASTRONOMIA, ARTESANATO E VINHOS – ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE: Presente informação da Divisão de Planeamento, datada de 06.05.2009, pela qual sugere,

no âmbito da realização da Mostra Municipal de Gastronomia e Vinhos, o encerramento ao trânsito na Rua Padre Manuel de Oliveira e parqueamento central da cidade, a aprovar em reunião da Câmara Municipal. Desta forma propõe-se a interdição da circulação de veículos motorizados no parqueamento central da cidade e Rua Padre Manuel de Oliveira, entre os dias 16 e 24 de Maio de 2009.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, encerrar ao trânsito o parqueamento central da cidade e a Rua Padre Manuel de Almeida Oliveira, entre os dias 16 e 24 de Maio de 2009, para a realização da VI Edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos.----------

8. EMPREITADA "CENTRO EDUCATIVO DE ARÕES/JUNQUEIRA" AUTO DE MEDIÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente, para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 2009.05.07, pelo qual aprovou o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3 (IPDMS-32/2009), datado de 2009.04.30, da empresa Construções Soares & Carvalho, Lda., relativo à empreitada "Centro Educativo de Arões/Junqueira", no valor de quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, assim discriminado:----------

Valor dos trabalhos executados----------€ 45.449,55

- Depósito de garantia----------€ 2.272,48

+ IVA (5%)----------€ 2.272,48

Total do auto----------€ 45.449,55

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal proferido em 07.05.2009, pelo qual aprovou o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3, da empreitada "Centro Educativo de Arões/Junqueira". Autorizadas as correspondentes despesas.----------

9. GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – RECLAMAÇÃO CONTRA A SENHORA D. OTÁVIA MARTINS CUBAL: Presente informação do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-769/2009), datada de 23.04.2009, com o seguinte teor: "Informo V. Ex.ª, que o Grupo de Intervenção Protecção e Socorro (GIPS) da GNR levantaram um auto de contra-ordenação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, contra a Sr.ª Octávia Martins Cubal. A referida reclamação baseia-se na ausência de gestão de combustível, na propriedade da referida Sr. Octávia Cubal, sita no lugar da Carvalha (Relva), freguesia de Macieira de Cambra, deste Município.----------

Mais informo que a autarquia procedeu à notificação da referida Sr. Octávia Cubal mas não foi dado cumprimento à notificação.----------

Mais informo que de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro "Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do presente decreto-lei e que dele faz parte integrante, designadamente a salvaguarda de uma distância mínima de 5 metros entre as copas das árvores e dos arbustos e as edificações.----------

De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, em caso de incumprimento do disposto nos números anteriores, a câmara municipal notifica as entidades responsáveis pelos trabalhos. ----------

Informo que de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, verificado o incumprimento, a câmara municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível com a

faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efectuada.----------

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º do referido decreto-lei a Câmara Municipal deverá notificar a Sra. *Octávia Martins Cubal* para efectuar a gestão de combustível, num prazo adequado para o efeito (15 dias úteis) e é dado conhecimento da notificação à Guarda Nacional Republicana.----------

Decorrido o prazo referido anteriormente a Câmara Municipal procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa, ou seja notifica-o para proceder ao pagamento dos custos correspondentes no prazo de 60 dias. Decorrido o referido prazo sem que se tenha verificado o pagamento a Câmara Municipal extrai certidão de divida. A cobrança da dívida decorre por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário.----

Acresce ainda, caso não proceda à referida limpeza, que lhe será instaurado o competente auto de contra-ordenação, punível com coima de €140 a €5000 de acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar a Senhora D. Octávia Martins Cubal para efectuar a gestão de combustível, na sua propriedade sita no lugar da Carvalha, freguesia de Macieira de Cambra, deste Município, no prazo de 15 dias úteis, e dar conhecimento da notificação à Guarda Nacional Republicana.----------

Decorrido o prazo referido anteriormente a Câmara Municipal procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa, ou seja notifica-o para proceder ao pagamento dos custos correspondentes no prazo de 60 dias.

Decorrido o referido prazo sem que se tenha verificado o pagamento a Câmara Municipal extrai certidão de divida. A cobrança da dívida decorre por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário.----

Acresce ainda, caso não proceda à referida limpeza, que lhe será instaurado o competente auto de contra-ordenação, punível com coima de €140 a €5000 de acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.----------

10. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS E ANIMAÇÃO CULTURAL DE VALE DE CAMBRA PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO: Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-04/2009), datada de 05.05.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.ª, que a Comissão de Festas e Animação Cultural de Vale de Cambra veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.ª do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 08 a 13 de Junho, no lugar de Ponte da Gandra, freguesia de Vila Chã, deste Município.-------

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:----------

- Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;----------

- Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.----------

- Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.----------

Mais informo que a Comissão de Festas e Animação Cultural de Vale de Cambra apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 10 dúzias de fogo de estouro e 500 disparos de fogo de artificio. O local do lançamento de acordo com o PDM é espaço agrícola.----------

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. ----------

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é espaço agrícola e que para o ano de 2009 ainda não foi definido o período crítico, considero que deverá ser emitida autorização."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o lançamento de fogo de artifício, no lugar de Ponte da Gandra, requerido pela Comissão de Festas e Animação Cultural de Vale de Cambra, na festa que se irá realizar nos dias 08 a 13 de Junho, no lugar e freguesia de Vila Chã, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 05.05.2009.----------

11. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO E DO DIVINO ESPÍRITO SANTO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO: Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-05/2009), datada de 05.05.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.ª, que a Comissão de Festas de N. senhora do Desterro e do Divino Espírito Santo veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.ª do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 30 de Maio a 1 de Junho, no lugar de Função, freguesia de Rôge, deste Município.----------

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:----------

- Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;----------

- Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.----------

- Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.----------

Mais informo que a Comissão de Festas de N. senhora do Desterro e do Divino Espírito Santo apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 13 dúzias de fogo de estouro normal e 400 disparos de fogo de artificio. O local do lançamento de acordo com o PDM é área de urbana.----------

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. ----------

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área urbana e que para o ano de 2009 ainda não foi definido o período crítico, considero que deverá ser emitida autorização."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o lançamento de fogo de artifício requerido pela Comissão de Festas de N. Senhora do Desterro e do Divino Espírito Santo, na festa que se irá realizar nos dias 30 de Maio a 1 de Junho, no lugar de Função, freguesia de Rôge, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 05.05.2009.----------

12. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social Cultural (IPDMS-838/2009), com o seguinte teor: "Em cumprimento do Acordo de Cooperação estabelecido entre Ministério do Trabalho e Segurança

Social, Ministério da Educação e Autarquia, é operacionalizada a Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar.----------

A Componente de Apoio à Família visa proporcionar às Famílias uma resposta ao nível da alimentação e prolongamento, constituindo-se como uma resposta fundamental para todos os pais inseridos no mercado de trabalho, cujo horário não se compatibiliza com o horário de saída dos jardins-de-infância.----------

No ano escolar em curso, a Componente de Apoio à Família na vertente de prolongamento de horário está implementada nos jardins de Vale de Cambra, Areias, Côvo, Lordelo, Dois, Macinhata, Ramilos, Praça, Rôge, Sandiães e Algeriz. Na vertente de refeição está implementada nos jardins-de-infância de Vale de Cambra, Areias, Côvo, Lordelo, Dois, Macinhata, Janardo, Ramilos, Praça, Rôge, Sandiães, Vila Chã, Arões, Cabanes, Casal e Algeriz.----------

Este serviço é comparticipado pelos Ministérios que subscreveram o Acordo já referido, bem como pelos encarregados de educação de acordo com a sua situação socioeconómica.----------

O Despacho 300/97 de 9 de Setembro determina as normas reguladoras das comparticipações familiares pela utilização deste serviços, salvaguardando no artigo 4.º que a comparticipação máxima não pode exceder o custo dos serviços de apoio à família prestados pelo estabelecimento de educação pré-escolar.--------

A proposta de normas apresentada em anexo, para apreciação pelo Executivo Municipal prevê:----------

1. A aplicação de taxas inferiores às previstas no Despacho 300/97 uma vez que a avaliação do ano de 2008.09, permite esta redução, cumprindo o disposto no artigo 4.º;----------

2. A discriminação positiva das famílias com mais do que uma criança a frequentar o mesmo serviço;----------

3. A penalização pelo não cumprimento dos horários determinados, salvaguardados casos excepcionais que serão avaliados pela coordenadora do serviço.----------

4. A clarificação de procedimentos e normas gerais de funcionamento.----------

Face ao exposto deverá a Câmara pronunciar-se sobre o documento anexo, bem como proceder à aprovação do mesmo no ano escolar de 2009-2010."----------

Arquivam-se em pasta anexa, a proposta das Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar 2009/2010, analisadas na presente reunião.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o projecto das Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar 2009/2010, com a seguinte alteração:----------

- o n.º 2, do artigo 15.º passa a ter a seguinte redacção: "2. Os atrasos na recolha das crianças, para além do limite do horário definido implicam a aplicação de uma penalização no valor de 2,50€ na primeira hora, acrescido de 25% na segunda hora."----------

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente Projecto deverá ser submetido a apreciação pública.----------

13. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA: Presente informação da Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-863/2009), com o seguinte teor: "Em atendimento a munícipe Lídia Manuela de Oliveira Teixeira Martins, residente em Leiras, Vila Chã, solicitou a isenção de pagamento de dívida de água relativa às instalações n.º 5164, no valor total de 57,77€. Este valor inclui consumo de água, bem como juros e relaxe.----------

Atendendo à situação do agregado familiar proponho a isenção do pagamento."---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, isentar a Sra. D. Lídia Manuela de Oliveira Teixeira Martins do pagamento da dívida de água (instalação 5164), designadamente juros de mora e custos, bem como arquivar o processo de execução fiscal pendente, nos termos e condições da informação técnica supra.----------

14. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA: Presente informação da Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-864/2009), com o seguinte teor: "Solicita a munícipe Elisabete Lemos Cardoso, residente na Rua Fundo da Gandra, n.º 216 a isenção do pagamento de consumo de água, juros e relaxe relativa ao mês de Fevereiro de 2009, no valor total de 28,61€ (n.º instalação 3621).----------

Trata-se de um pedido de carácter excepcional, comprometendo-se a munícipe a proceder ao pagamento atempado do consumo facturado relativo ao mês de Março, já facturado.----------

Trata-se de um agregado familiar com 3 menores em cargo, em situação de grave carência económica e disfunção social.----------

Face ao exposto deixo à sua consideração a isenção do pagamento da dívida existente relativa ao mês de Fevereiro de 2009."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, isentar a Sra. D. Elisabete Lemos Cardoso do pagamento da dívida de água (instalação 3621), designadamente juros de mora e custos, bem como arquivar o processo de execução fiscal pendente, nos termos e condições da informação técnica supra.----------

15. MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO 2009: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS-764/2009), datada de 22.04.2009, com o seguinte teor: "As marchas populares em Vale de Cambra têm vindo a ganhar, desde 1984, um lugar de

honra no calendário cultural no Município de Vale de Cambra, graças ao trabalho e dedicação do Município e de várias entidades.----------

Nesta edição de 2009 das Marchas Populares de Santo António, sete entidades demonstraram o interesse em reavivar memórias e tradições, reproduzir novas músicas e letras, novos trajes e muitas delas reavivando lendas e histórias que compõe o nosso património mais genuíno.----------

As Marchas de Santo António, na véspera do feriado municipal são um dos pontos altos das festas antoninas em Vale de Cambra. Um desfile que percorre as ruas da cidade, dando cor e alegria a uma tradição com cerca de 25 anos de memórias.----------

Este ano, demonstraram interesse em desfilar as seguintes entidades:----------

- Jardim-de-infância da Escola de Macinhata;----------
- Junta de Freguesia de Cepelos;----------
- Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;----------
- Junta de Freguesia de Codal;----------
- Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo;----------
- Associação Promoção Desenvolvimento Castelões;----------
- Marcha de Vila Chã.----------

As Marchas Populares de Vale de Cambra constituem uma das grandes actividades anuais de grande afluência por parte da comunidade. Envolve esforço, criatividade e muita carolice de um conjunto de pessoas que com grande vontade se dedicam a um projecto cultural em prol do concelho.----------

Atendendo a todo este empenho e dedicação que ao longo dos anos os participantes têm demonstrado, e à semelhança de anos anteriores, sugerimos que a Câmara Municipal de Vale de Cambra atribua o valor de 4.000,00€ a cada Entidade."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio de quatro mil euros (4.000,00€), a cada uma das seguintes marchas participantes: (1) Jardim-de-infância da Escola de Macinhata (a receber pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 592, de S. P. Castelões); (2) Junta de Freguesia de Cepelos; (3) Junta de Freguesia de Macieira de Cambra; (4) Junta de Freguesia de Codal; (5) Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo; (6) Associação Promoção Desenvolvimento Castelões; (7) Marcha de Vila Chã (a receber pela União Recreativa da Portela).----------

Autorizadas as correspondentes despesas.----------

16. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações.----------

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 27 de Abril a 8 de Maio de 2009, no valor total líquido de € 573.202,38.----------

- Informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-2000/2009), pela qual informa informa da decisão proferida no Processo n.º 1478/06.4BEVIS/ Processo contencioso pré-contratual, no qual é autor Manuel Francisco de Almeida, S.A., contra interessado Silva Brandão & Filhos, Lda. e réu o Município de Vale de Cambra. A acção foi considerada improcedente e em consequência o Réu Município de Vale de Cambra foi absolvido dos pedidos formulados.----------

- Informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-2492/2009), pela qual informa que a participação por crime de dano (destruição da rotunda oval, sita à entrada de Vale de Cambra) contra desconhecidos, conforme resulta da presente notificação, foi arquivada por falta de indícios que permitam identificar os agentes que terão praticado os factos participados. No entanto, se entretanto surgirem novos elementos de prova poderá fundamentadamente ser solicitada a reabertura do inquérito.----------

- Declaração Final do XXIV Estados Gerais do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, documento este datado de 24 de Abril de 2009.----------

- A pedido do Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, foram prestados alguns esclarecimentos sobre a Requalificação da Praça da República em Macieira de Cambra, obra em curso, designadamente através da análise da Planta do Projecto.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.----------

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008:

Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 28 de Abril e 08 de Maio no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Março de 2008, que se sintetizam no seguinte:----------

Decreto-Lei 177/2001:----------

Processos deferidos:----------

- 164/09, de Carla Alexandra Polónio Peres;----------

- 76/09, de Manuel António Tavares Quintal;----------

- 40/86, de Frederico Henrique Costa Pinho;----------

- 172/09, de Alberto da Silva Tavares;----------

- 115/04, de José de Sousa Valente;----------

- 69/09, de António Augusto Tavares de Lima;----------

- 588/08, de Maria Alice Tavares Martins;----------

- 157/09, de Fernando da Silva Guedes Cortez;----------

- 120/09, de Maria Clara Correia de Bastos Santos;----------

- 26/09, de Pedro Augusto Moreira de Sousa;----------

- 161/09, de Manuel Joao Pinho Gomes Almeida;----------

- 133/02, de Rosa Soares da Costa;----------

- 474/06, de Pensão Solar das Laranjeiras;----------

- 183/08, de Rosa Maria Lopes Santos Barbosa;----------

- 132/09, de Abel de Pinho Soares.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:----------

- **PROCESSO N.º 170/08:** Presente o requerimento n.º 710/09, datado de 20.04.2009, de Sérgio Pinho Martins de Castro, pelo qual solicita licenciamento para alteração de habitação unifamiliar sita no lugar de Areias, freguesia de S. Pedro de Castelões.----------

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 05.05.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:----------

- O requerente solicita licenciamento para alteração de habitação uni familiar.------

- Dada a informação técnica de 04-05-2009 propõe-se o deferimento do solicitado, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos de especialidade: Estabilidade, Ficha electrotécnica, Isolamento Térmico, Aguas e Esgotos, Aguas pluviais, ITED, Acústico, arranjos exteriores e Gás."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05.05.2009.----------

- **PROCESSO N.º 457/08:** Presente o requerimento n.º 720/09, datado de 21.04.2009, de Sílvio Ferreira da Costa, pelo qual junta Declaração de Cedência de Terreno, ao seu pedido inicial para construção de muros e vedação, no lugar de Função, freguesia de Rôge.----------

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 11.05.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:----------

Na sequência do despacho de 19-12-208 (folha 34) o requerente apresentou audiência escrita havendo a referir que:----------

1-A rede viária encontra-se classificada como via distribuidora P1B, com faixa de rodagem de 7 metros e bermas de 2.25 (ou seja 5.75 metros ao eixo da via publica).----------

2-Conforme consta no processo a vedação existente encontra-se implantada a 4.925 metros ao eixo da via publica (ver folhas 6 e 14).----------

3-O requerente apresentou, em 25-04-9 (folha 57 e 58), declaração de compromisso de honra onde declara que "...venho declarar sob compromisso de honra, quando houver uma intervenção dos serviços municipais, cederei o terreno gratuitamente e proponho-me a desmontar a estrutura para o afastamento regulamentar." ----------

4-Face ao atrás exposto e atendendo aos alinhamentos existentes, entendo ser aceitável a proposta do requerente, devendo previamente ser feito termo de cedência de terreno gratuito para domínio publico."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.05.2009.----------

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.---

- PROCESSO N.º 168/04: Presente nova Planta de Implantação remetida pelo requerente do processo, senhor Joaquim Soares de Oliveira, relativo ao seu pedido inicial de licenciamento de armazém destinado a comércio, no lugar de Espinheira, freguesia de Macieira de Cambra.----------

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 27.04.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:----------

O requerente apresenta planta de implantação onde é garantido um perfil transversal mínimo de 6.50 metros (é proposto pelo requerente que o alargamento da via se proceda para o lado oposto à edificação em causa).----------

Para a via em causa, o perfil transversal agora proposto, é igual ao apresentado pelo requerente (ver folha 103) e aprovado pela Câmara Municipal (ver folha 114)."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27.04.2009.----------

Reentrou o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.----------

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião. ----------

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.----------

---